



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Dom Serafim, 434 – Centro  
Araçuaí – MG CEP: 39.600-000  
[gabinete@aracuai.mg.gov.br](mailto:gabinete@aracuai.mg.gov.br) Tel: (33) 3731-1655

**DECRETO Nº 45, DE 14 DE MAIO DE 2018.**

**Decreta luto oficial em razão do passamento do Senhor Silvio Augusto de Matos e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ**, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto nos artigos 62 a 64 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento e progresso desta cidade.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado luto oficial por 03(três) dias no período de 13 a 15 de maio de 2018 em todo o território do município de Araçuaí, em sinal de profundo pesar pelo passamento do **Sr. Silvio Augusto de Matos**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araçuaí (MG), 14 de Maio de 2018.

Registre-se e Publique-se

**ARMANDO JARDIM PAIXÃO**  
Prefeito do Município de Araçuaí